

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 925, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Suspensão da obrigatoriedade das atividades presenciais, no Fórum da Comarca de Curaçá, no período abaixo indicado.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-COI-2024/44531,

DECIDE

Art. 1º - Suspender a obrigatoriedade das atividades presenciais no Fórum da Comarca de Curaçá, no período de 05/12/2025 a 19/03/2025, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota, observando-se o disposto no Ato Conjunto nº 02, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o funcionamento do trabalho de forma remota, a Direção do Fórum deverá manter sala com servidor para informações ao público e suporte sobre a forma de execução dos serviços judiciários.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de dezembro de 2024.

Desembargador JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 908, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Plantão do Recesso 2024/2025 estabelecido na Resolução n.º 22/2016, com as alterações da Resolução nº 19/2024, na Comarca de Salvador.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

D E C I D E

Designar os Magistrados da Comarca de Salvador para exercício durante o Plantão do Recesso Forense, conforme tabela abaixo:

PERÍODO DIURNO DAS 08hs AS 18hs COM COMPETÊNCIA PLENA E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

DEZEMBRO/2024	20/12/2024	26/12/2024	27/12/2024
JANEIRO/2025	02/01/2025	03/01/2025	06/01/2025

PERÍODO DIURNO DAS 09hs AS 13hs COM COMPETÊNCIA EXCLUSIVA NA VARA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE SALVADOR

DEZEMBRO/2024	21/12/2024	22/12/2024	23/12/2024	24/12/2024	25/12/2024	28/12/2024
	29/12/2024	30/12/2024	31/12/2024			
JANEIRO/2025	01/01/2025	04/01/2025	05/01/2025			

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2024.

Desembargador JOÃO BÔSCO DE OLIVEIRA SEIXAS
Presidente em exercício

* Republicação corretiva.

JUIZES PLANTONISTAS:	
ADIDA ALVES DOS SANTOS	
ARGEMIRO DE AZEVEDO DUTRA	
BENÍCIO MASCARENHAS NETO	
CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES VITA	
EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA	
GELZI MARIA ALMEIDA SOUZA	
GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA	
HORÁCIO MORAES PINHEIRO	
INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES	
ISAÍAS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÕES	
JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA	
MÁRCIA GOTTSCHALD FERREIRA	
MARIA VERÔNICA MOREIRA RAMIRO	
MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ	
PATRICIA SOBRAL LOPES	
PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	
RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA	
RAYMUNDO CÉSAR DÓRIA COSTA	
ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA OLIVEIRA	

VARAS CÍVEIS E COMERCIAIS, RELAÇÕES DE CONSUMO, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO, VARAS DE FAMÍLIA, VARAS DE SUCESSÕES, VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR, FAZENDA PÚBLICA, TRÂNSITO, CAUSAS COMUNS E TURMAS RECURSAIS.

CARTÓRIO SEDE - 2º CARTÓRIO INTEGRADO RELAÇÕES DE CONSUMO	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 20ª VARAS DE RELAÇÕES DE CONSUMO
	1ª A 20ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO CONSUMIDOR
	TURMAS RECURSAIS
CARTÓRIO SEDE - 2º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS CÍVEIS	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 10ª VARAS CÍVEIS E COMERCIAIS
	1ª E 2ª VARAS EMPRESARIAIS
	1ª VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE TRÂNSITO
	1ª A 8ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CAUSAS COMUNS
CARTÓRIO SEDE - 1º CARTÓRIO INTEGRADO DE FAMÍLIA	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 10ª VARAS DE FAMÍLIA
CARTÓRIO SEDE - 1º CARTÓRIO INTEGRADO DE SUCESSÕES	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES, ÓRFÃOS E INTERDITOS
	1ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
	VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO
	VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
CARTÓRIO SEDE – 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 11ª E 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
	1ª E 2ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA

VARAS CRIMINAIS E ESPECIALIZADAS

CARTÓRIO SEDE - 3ª VARA CRIMINAL	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª A 17ª VARAS CRIMINAIS
	VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA
	1ª A 3ª VARAS DE TÓXICOS
CARTÓRIO SEDE - 4ª VARA CRIMINAL	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	1ª E 6ª VARAS DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS
	1º JUÍZO E 2º JUÍZO DA 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
	1º JUÍZO E 2º JUÍZO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
	1ª E 2ª VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS
	1ª E 2ª VARAS DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E O ADOLESCENTE
	VARA DE AUDITORIA MILITAR
CARTÓRIO SEDE – 5ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
UNIDADES JUDICIÁRIAS	2ª, 4ª E 5ª VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
	1ª A 5ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
	VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
VARA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE SALVADOR (20/12/2024 A 06/01/2025).	